



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>VT N° 09/2017</u></b>	<b><u>VETO TOTAL</u></b>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.160/2017" - Dispõe sobre a proibição de permanência no interior de veículo quando este estiver sendo abastecido com GNV nos postos de combustível do Município de Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>	<i>Plenário</i>	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b>	<i>Plenário</i>	
<b>LUIS FLÁVIO (FLAVINHO)</b>	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



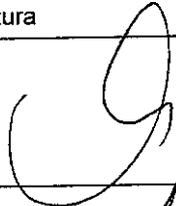
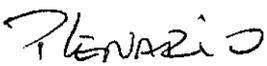
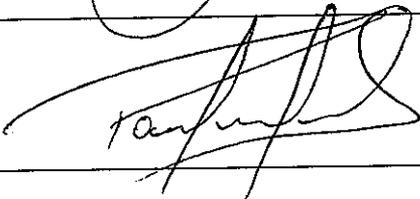
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**COMISSÃO 8 - CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	<b><u>VT N° 09/2017</u></b>	<b><u>VETO TOTAL</u></b>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.160/2017" - Dispõe sobre a proibição de permanência no interior de veículo quando este estiver sendo abastecido com GNV nos postos de combustível do Município de Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>		
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b>		
<b>ARILDO BATISTA</b>		

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de novembro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.